



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPECA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 005/2025-SEMAP

1. OBJETO

Contratação de material de Higiene e Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades do NAF (Núcleo de Administração e Finanças), Divisão de Mercados e Feiras e CIPROF – (Coordenadoria Municipal de Incentivo a Produção Familiar).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria de Agricultura e Pesca, que é uma entidade de direito público, tem como objetivo atender suas responsabilidades constitucionais e legais, sempre com foco no bem-estar dos cidadãos por meio da implementação de políticas públicas.

A presente solicitação é fundamentada na urgência de adquirir produtos de Higiene e Limpeza e Descartáveis. Esses materiais são essenciais para atender as necessidades internas de fornecimento e assegurar um serviço adequado às frequentes demandas dos diferentes setores, essenciais para a execução das atividades operacionais diárias e a manutenção do serviço público. Portanto, torna-se imprescindível que esta Secretaria efetue a compra dos itens mencionados.

A compra de produtos de Higiene e Limpeza e Descartável para suprir as demandas da equipe de Mercados e Feiras, se faz necessário em virtude de trabalharmos na Administração de seis (6) Mercados Municipais, sendo eles: Mercado 2000, Modelo/Municipal, Vila Arigó, Santana, Tupaiulândia e Prainha, é importante ressaltar que temos uma grande quantidade de boxes das mais variadas atividades nos referidos mercados, e um grande fluxo de pessoas que passam diariamente pelos mercados, ou seja, precisamos dos materiais para que os servidores possam fazer a limpeza constante, tanto no recolhimento de lixo, quanto a lavagem dos espaços e dos banheiros

A aquisição de materiais de higiene e limpeza e Descartável é imprescindível para atender as demandas da Coordenação de Incentivo à Produção Familiar (CIPROF).Esses produtos são essenciais para garantir os padrões de higiene e



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPECA

limpeza das instalações da coordenadora, permitindo assim um ambiente adequado para a execução das funções das dependências do prédio, bem como aos setores a ela vinculada, no que se refere às condições mínimas de trabalho aos seus profissionais, ao que tange as necessidades supracitadas.

A aquisição dos materiais de consumo descritos é um passo fundamental para garantir um funcionamento contínuo e eficaz das atividades administrativas. Investir na qualidade do ambiente de trabalho é investir na qualidade dos serviços prestados, promovendo satisfação e confiança entre funcionários e visitantes.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Descartável.

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 02 anos e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

3. ÁREA REQUISITANTE

- Setor requisitante: CIPROF (Coordenação de Incentivo à Produção Familiar)

Responsável pela demanda: Thiago de Oliveira Pinto

Função: Chefe da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar

- Setor requisitante: Divisão de Mercados e feiras

Responsável pela demanda: Ronnie Wilkinson Lima Coutinho

Função: Chefe da Divisão de Mercados e feiras

- Setor requisitante: NAF

Responsável pela demanda: Niviane dos Santos Dolzane

Função: Chefe do Núcleo de Administrativa e Finanças



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPESCA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos devem ser entregues de forma imediata, logo após a emissão da requisição expedida pelo setor competente da SEMAP.

A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sendo recebido por servidor designado e nomeado fiscal.

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses.

Os objetos serão recebidos: a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos alimentos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Observar se o entregador está uniformizado e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes;



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPECA

O transporte do material de Higiene e Limpeza e Descartáveis. deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

A data de produção, o prazo de validade, a identificação do fabricante ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, em conformidade ao disposto na legislação do material de Higiene e Limpeza e Descartável estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais;

A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, e devem ocorrer exclusivamente às suas expensas, incluindo as despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

Todo fornecimento deverá vir acompanhado de Nota Fiscal, devendo ser entregue, após seu ateste, ao representante designado pela portaria interna de fiscal de contrato.

Os produtos somente serão considerados entregues definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessário) e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestado por servidor designado pela portaria interna de fiscal de contrato.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável no [art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995](#), aplicável à espécie de receita correspondente ao tipo de bem fornecido ou de serviço prestado.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPECA

Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;

Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.

Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos itens de material de Higiene e Limpeza e Descartável. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	TOTAL
1	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1 Litro, caixa c/ 12 unidades.	CX	137
2	Álcool em gel 70%, INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	40
3	Álcool líquido 70% INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	39
4	Balde plástico 10 L.	UN	37
5	Balde de 15 L	UN	25
6	Container de Lixo Plástico com Rodas 240 Litros	UN	5
7	Carrinho de limpeza Funcional Mop completo com os itens: Carro Funcional (com saco de vinil com capacidade de até 90 litros ou 50 kilos e dimensões (CxLxA): 116x57x100 (cm) Peso: 18Kg); Balde Doblô 30 litros com espremedor; Refil Loop com cinta - 320g; Placa Sinalizadora Piso Molhado; Pá Pop; Conjunto Mop Pó 60 cm; Garra Euro Plástica; cabo de alumínio 1,40M, Diâmetro: 22mm.	UN	3
8	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação	CX	155



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPECA

	água/suco e refrigerante, características adicionais atóxicas, pacote com 100 unds. Caixa com 25 pcts.		
9	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, características adicionais atóxicas, pct com 100 unds, caixa com 50 pcts.	CX	125
10	Desinfetante germicida/bactericida 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	163
11	Odorizante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, característica adicional biodegradável, com 360 ml, cx com 12 unds.	CX	39
12	Detergente para louças 500 ml, cxa com 24 unidades.	CX	105
13	Escova p/ lavar multiuso, oval, base de madeira cx c/ 12 unidades.	CX	4
14	Escova plástica, média para lavar, multiuso.	UN	50
15	Escova para vaso sanitário com suporte.	UN	49
16	Escovão, escova para chão de piaçava, cabo de madeira.	UN	46
17	Esponja de lã de aço, carbono abrasivo, limpeza em geral, pct com 60g, fardo com 14 pacotes.	FD	31
18	Esponja limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, para limpeza geral, dupla face, comprimento mínimo 110mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades.	FD	12
19	Flanela - flanela multiuso: flanela para limpeza geral, confeccionada em algodão (100%), medidas aproximadas 38x58 cm, cor laranja. Validade indeterminada	UN	115
20	Isqueiro a gás cores diverso termoplásticas, pedra à base de michmetal, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável. Cartela com 12 unidades.	CARTELA	4
21	Inseticida aerosol, com 360ml caixa com 12 unidades.	CX	13
22	Lixeira plástica telada sem tampa 10 litros.	UN	36
23	Luva plástica cano longo, base de látex, tamanho P M G (Par).	UN	266
24	Pá de lixo de metal com cabo de madeira longo plastificado já fixado na base.	UN	41
25	Pá para lixo média, em plástico, cabo longo.	UN	15
26	Pano de prato, em tecido branco, 100% algodão.	UN	90
27	Pano para chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado branco, resistente, medindo 75x50 cm.	UN	256
28	Papel higiênico neutro, folha simples, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm, fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos em cada pacote.	FD	25
29	Papel higiênico neutro, folha dupla, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm, fardo com 16 pacotes com quatro rolos.	FD	700
30	Refil MOP para limpeza em geral de pisos, 85% algodão e 15% poliéster.	UN	30
31	Rodo p/ piso tam. Médio com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira.	UN	91
32	Sabão em barra aproximadamente. 1kg: sabão a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando aproximadamente 1kg. Caixa c/ 10 unds.	CX	23
33	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejante, fardo com 24 pacotes de 500g.	FD	52
34	Saco p/ lixo 100 L, pacote com 05 unds.	PAC	450
35	Saco p/ lixo 200 L, pacote com 05 unds.	PAC	750
36	Saco p/ lixo 50 L, pacote com 10 unds.	PAC	450
37	Saco para lixo - capacidade 60 litros, pacote com 10 unidades.	PAC	300
38	Soda Cáustica, cristalizada em escamas, embalagem com 1Kg.	UN	144
39	Vassoura de piaçava nº 6, cabo de madeira reforçada.	UN	557
40	Espanador de teto regional, cabo longo.	UN	23
41	Vassourão Gari piaçava com cabo de madeira 40cm	UN	73



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPECA

8	Copodescartável,materialpoliestireno, capacidade180ml, aplicação água/suco refrigerante, características adicionais atóxicas, pacote com 100Unds. Caixa com 25pcts.	CX	155
9	Copodescartável,materialpoliestireno, capacidade50ml, aplicação café, características adicionais atóxicas, pct com 100unds, caixa com 50 pcts.	CX	125
10	Desinfetante germicida/bactericida 500ml. Caixa com 12 unidades.	CX	163
11	Odorizante /aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, característica adicional biodegradável, com 360ml, cx com 12 unds.	CX	39
12	Detergente para louças 500ml, cxa com 24 unidades.	CX	105
13	Escova p/lavar multiuso, oval, base de madeira cx/12 unidades.	CX	4
14	Escova plástica, média para lavar, multiuso.	UN	50
15	Escova para vasos sanitários com suporte.	UN	49
16	Escovão, escova para chão de piaçava, cabo de madeira.	UN	46
17	Esponja de limpeza, carbono abrasivo, limpeza em geral, pct com 60g, fardo com 14 pacotes.	FD	31
18	Esponja de limpeza, material espuma/fibras sintética, formato retangular, abrasividade média, para limpeza geral, dupla face, comprimento mínimo 110mm, largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades.	FD	12
19	Flanela - flanela multiuso: flanela para limpeza geral, confeccionada em algodão (100%), medidas aproximadas 38x58cm, cor laranja. Validade Indeterminada	UN	115
20	Isqueiro a gás cores diversas em plásticas, pedra à base de nichmetal, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável. Cartela com 12 unidades.	CARTELA	4
21	Inseticida aerossol, com 360ml caixa com 12 unidades.	CX	13
22	Lixeira plástica telada sem tampa 10 litros.	UN	36
23	Luva plástica cano longo, base de látex, tamanho PMG (Par).	UN	266
24	Pá de lixo de metal com cabo de madeira longo plastificado já fixado na base.	UN	41
25	Pá para lixo média, em plástico, cabo longo.	UN	15
26	Pan de prato, em tecido branco, 100% algodão.	UN	90
27	Pan para chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado branco, resistente, medindo 75x50 cm.	UN	256
28	Papel higiênico neutro, folha simples, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10cm x 30cm, fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos em cada pacote.	FD	25
29	Papel higiênico neutro, folha dupla, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30cm, fardo com 16 pacotes com quatro rolos.	FD	700
30	Refil MOP para limpeza em geral de pisos, 85% algodão e 15% poliéster.	UN	30
31	Rodop/pisotam. Médio com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira.	UN	91
32	Sabão em barra aproximadamente. 1kg: sabão a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando aproximadamente 1kg. Caixa com 10 unds.	CX	23
33	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, aditivo salvejante, fardo com 24 pacotes de 500g.	FD	52
34	Saco p/lixo 100L, pacote com 05 unds.	PAC	450
35	Saco p/lixo 200L, pacote com 05 unds.	PAC	750
36	Saco p/lixo 50L, pacote com 10 unds.	PAC	450
37	Saco para lixo - capacidade 60 litros, pacote com 10 unidades.	PAC	300
38	Soda Cáustica, cristalizada em escamas, embalagem com 1Kg.	UN	144
39	Vassoura de piaçava nº6, cabo de madeira reforçada.	UN	557
40	Espanador de teto regional, cabo longo.	UN	23
41	Vassourão Garipiaçava com cabo de madeira 40cm	UN	73



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPECA

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os materiais a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos materiais, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados através do e-mail_comprassemapstm@gmail.com, solicitando cotação de preços para 05(cinco) empresas fornecedoras dos itens que compõem o OBJETO deste processo licitatório. Também foram realizadas pesquisas nos sites, TCM-PA (www.tcm.pa.gov.br), Painel de Preços (www.paineldeprescos.planejamento.gov.br) e Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) .

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após realizada a licitação, as contratadas deverão realizar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de material.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos II e I V da planilha orçamentária descritiva deste instrumento.



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPESCA

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Estimar o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (inciso, VI, IN 40/2020).

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 298.519,44 (Duzentos e noventa e oito mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), conforme cotação relacionada abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873 – CEP 68.005-120 – Prainha. CNPJ: 05.182.233/0008-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A: G S DISTRIBUIDORA; CNPJ: 39.774.154/0001-76

B: HACKBARTH REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; CNPJ: 45.574.680/0001-95

C: F. V. PRERIRA; CNPJ: 07.494.968/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	Qtd	A	B	C	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1 Litro, caixa c/ 12 unidades	CX	137	R\$ 45,50	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 47,83	R\$ 6.553,17
2	Álcool em gel 70%, INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	40	R\$135,20	R\$140,00	R\$145,00	R\$140,07	R\$ 5.602,67
3	Álcool líquido 70% INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades	CX	39	R\$135,20	R\$140,00	R\$145,00	R\$140,07	R\$ 5.462,60
4	Balde plástico 10 L.	UN.	37	R\$ 23,99	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 21,66	R\$ 801,54
5	Balde de 15 L	UN.	25	R\$ 29,50	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 27,17	R\$ 679,17
6	Container de Lixo Plástico com Rodas 240 Litros	UN.	5	R\$995,50	R\$1.000,00	R\$1.050,00	R\$1.015,17	R\$ 5.075,83



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPEÇA

7	Carrinho de limpeza Funcional Mop completo com os itens: Carro Funcional (com saco de vinil com capacidade de até 90 litros ou 50 kilos e dimensões (CxLxA): 116x57x100 (cm) Peso: 18Kg); Balde Doblô 30 litros com espremedor; Refil Loop com cinta - 320g; Placa Sinalizadora Piso Molhado; Pá Pop; Conjunto Mop Pó 60 cm; Garra Euro Plástica; cabo de alumínio 1,40M, Diâmetro: 22mm.	UN.	3	R\$2.195,50	R\$2.000,00	R\$1.900,00	R\$2.031,83	R\$ 6.095,50
8	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxicas, pacote com 100 unds. Caixa com 25 pcts	CX	155	R\$ 140,50	R\$ 150,00	R\$ 148,00	R\$ 146,17	R\$ 22.655,83
9	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, características adicionais atóxicas, pct com 100 unds, caixa com 50 pcts.	CX	125	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 128,00	R\$ 136,00	R\$ 17.000,00
10	Desinfetante germicida/bactericida 500 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	163	R\$ 49,50	R\$ 50,00	R\$ 37,00	R\$ 45,50	R\$ 7.416,50
11	Odorizante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, uso geral, característica adicional biodegradável, com 360 ml, cx com 12 unds	CX	39	R\$ 201,50	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 210,50	R\$ 8.209,50
12	Detergente para louças 500 ml, cxa com 24 unidades	CX	105	R\$ 85,60	R\$ 90,00	R\$ 87,00	R\$ 87,53	R\$ 9.191,00
13	Escova p/ lavar multiuso, oval, base de madeira cx c/ 12 unidades.	CX	4	R\$ 70,40	R\$ 70,00	R\$ 68,00	R\$ 69,47	R\$ 277,87
14	Escova plástica, média para lavar, multiuso.	UN.	50	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 325,00
15	Escova para vaso sanitário com suporte.	UN.	49	R\$ 19,50	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 20,50	R\$ 1.004,50
16	Escovão, escova para chão de piaçava, cabo de madeira.	UN.	46	R\$ 46,90	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 45,63	R\$ 2.099,13
17	Esponja de lã de aço, carbono abrasivo, limpeza em geral, pct com 60g, fardo com 14 pacotes.	FD	31	R\$ 42,80	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 42,60	R\$ 1.320,60
18	Esponja limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, para limpeza geral, dupla face, comprimento mínimo 110mm,	FD	12	R\$ 118,50	R\$ 130,00	R\$ 110,00	R\$ 119,50	R\$ 1.434,00



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPECA

	largura mínima 75mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades.							
19	Flanela - flanela multiuso: flanela para limpeza geral, confeccionada em algodão (100%), medidas aproximadas 38x58 cm, cor laranja. Validade indeterminada	UN.	115	R\$ 8,20	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 7,07	R\$ 812,67
20	Isqueiro a gás cores diverso termoplásticas, pedra à base de nichmetal, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável.Cartela com 12 unidades.	CAR TEL A	4	R\$ 99,50	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 98,17	R\$ 392,67
21	Inseticida aerosol, com 360ml caixa com 12 unidades.	CX	13	R\$ 201,00	R\$ 220,00	R\$ 190,00	R\$ 203,67	R\$ 2.647,67
22	Lixeira plástica telada sem tampa 10 litros.	UN.	36	R\$ 15,30	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 18,10	R\$ 651,60
23	Luva plástica cano longo,base de látex, tamanho P M G (Par).	UN.	266	R\$ 8,60	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 8,53	R\$ 2.269,87
24	Pá de lixo de metal com cabo de madeira longo plastificado já fixado na base.	UN.	41	R\$ 19,90	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 21,63	R\$ 886,97
25	Pá para lixo média, em plástico, cabo longo	UN.	15	R\$ 28,50	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 29,50	R\$ 442,50
26	Pano de prato, em tecido branco, 100% algodão.	UN.	90	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 7,17	R\$ 645,00
27	Pano para chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado branco, resistente, medindo 75x50 cm	UN.	256	R\$ 9,80	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 9,27	R\$ 2.372,27
28	Papel higiênico neutro, folha simples, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm,fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos em cada pacote	FD	25	R\$ 185,50	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 171,83	R\$ 4.295,83
29	Papel higiênico neutro, folha dupla, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm, fardo com 16 pacotes com quatro rolos.	FD	700	R\$ 185,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 195,00	R\$ 136.500,00
30	Refil MOP para limpeza em geral de pisos, 85% algodão e 15% poliéster.	UN.	30	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 60,00	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00



PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM
SECRETARIAMUNICIPALDEAGRICULTURAEPECA

31	Rodo p/ piso tam. Médio com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira.	UN.	91	R\$ 15,50	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 17,17	R\$ 1.562,17
32	Sabão em barra aproximadamente. 1kg: sabão a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando aproximadamente 1kg. Caixa c/ 10 unds.	CX	23	R\$ 130,00	R\$ 110,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 2.070,00
33	Sabão em pó, aplicação limpeza geral, aditivos alvejante, fardo com 24 pacotes de 500g.	FD	52	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 5.633,33
34	Saco p/ lixo 100 L, pacote com 05 unds	PAC	450	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,83	R\$ 3.525,00
35	Saco p/ lixo 200 L, pacote com 05 unds.	PAC	750	R\$ 9,90	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9,97	R\$ 7.475,00
36	Saco p/ lixo 50 L, pacote com 10 unds.	PAC	450	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,83	R\$ 3.525,00
37	Saco para lixo - capacidade 60 litros, pacote com 10 unidades	PAC	300	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,83	R\$ 2.350,00
38	Soda Cáustica, cristalizada em escamas embalagem com 1Kg.	UN.	144	R\$ 19,90	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,30	R\$ 2.779,20
39	Vassoura de piaçava nº 6, cabo de madeira reforçada.	UN.	557	R\$ 17,50	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 20,17	R\$ 11.232,83
40	Espanador de teto regional, cabo longo.	UN.	23	R\$ 62,30	R\$ 50,00	R\$ 58,00	R\$ 56,77	R\$ 1.305,63
41	Vassourão Gari piaçava com cabo de madeira 40cm	UN.	73	R\$ 31,50	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 33,83	R\$ 2.469,83
TOTAL GERAL								R\$ 298.519,44

OBS: Em relação a cotação no TCM-PA, Portal de Compras Públicas e Painel de Preços também foram encontradas cotações de pesquisas de preços para os referidos objetos, porém estão abaixo da média de preço e diferem na descrição padrão do item, sendo considerado apenas as pesquisas dos Fornecedores.

Santarém- PA, 06 de Fevereiro de 2025.

KÁTIA CAMPOS SILVA
DIVISÃO SEMAP- DECRETO N°306/2025-GAP/PMS

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Assim sendo, a administração optou pela possibilidade do parcelamento da solução, tendo em vista ser viável e não representar prejuízo diante da tal escolha.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11. A contratação de empresa para a aquisição pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações, item 17. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, sendo imprescindível a aquisição para atendimento a SEMAP, que está devidamente publicado no portal da transparência: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semap-plano-de-contracao-anual-2025-7E033r.pdf>

12. RESULTA DOS PRETENDIDOS

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca tem o intuito de obter resultados satisfatórios com a contratação de empresa do ramo, que venha a fornecer o material de Higiene e Limpeza e Descartáveis.

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada aquisição do material, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

13.2. Acompanhamentos rigorosos do contrato por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de uma aquisição de bem comum, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, entende que o objeto não trará possível dano ambiental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

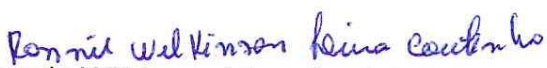
A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade legal de conformidade com o orçamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

15.2 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE, estão de acordo com as análises das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

16. RESPONSÁVEIS


Ronnie Wilkinson Lima Coutinho
Função: Chefe da Divisão de Mercados e feiras
Decreto 310/2025 – GAP/PMS


Thiago de Oliveira Pinto
Coordenador Municipal-CIPROF
Decreto 025/2025 – GAP/PMS


Niviane dos Santos Dolzane
Chefe do Núcleo de Administrativa e Finanças NAFI
Decreto nº 193/2025 – GAP/PMS